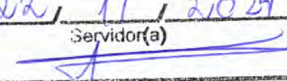




CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

PROJETO DE LEI Nº 053/2024, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

SITUAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	APROVADO COM EMENDA
<input type="checkbox"/>	REJEITADO
28/11/2024	
	
VISTO	

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ ENTRADA NO EXPEDIENTE
22/11/2024
Servidor(a)


DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, INDICADAS NO MAPA OFICIAL DO MUNICÍPIO, LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO VILA VERDE, NO BAIRRO MORADA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Acaraú APROVA:

Art. 1º. - Fica a "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 240, denominada oficialmente de "**Rua das Acácias**".

Art. 2º - Fica a "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 241, denominada oficialmente de "**Rua das Orquídeas**".

Art. 3º - Fica a "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 242, denominada oficialmente de "**Rua das Papoulas**".

Art. 4º - Fica a "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 244, denominada oficialmente de "**Rua das Adálias**".

Art. 5º - Fica a "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 245, denominada oficialmente de "**Rua das Margaridas**".

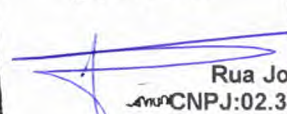
Art. 6º - Fica a "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 387, denominada oficialmente de "**Rua dos Flamboyants**".

Art. 7º - Fica a "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Morada Nova, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 259, denominada oficialmente de "**Rua Flor do Brejo**".

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 21 de Novembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
21 NOV 2024



GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES
Vereador - PSB



JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto de lei é denominar oficialmente as Ruas Sem Denominação Oficial que compõem o loteamento "Vila Verde", localizadas no Bairro Morada Nova e indicadas no mapa oficial da cidade de Acaraú.

A presente propositura é motivada pela justa reivindicação dos moradores do referido Loteamento. Esclarecemos que, embora seja um empreendimento imobiliário criado no ano de 2012, suas ruas não possuem denominação oficial, dificultando o uso de serviços públicos essenciais por parte dos residentes como, por exemplo, os Correios.

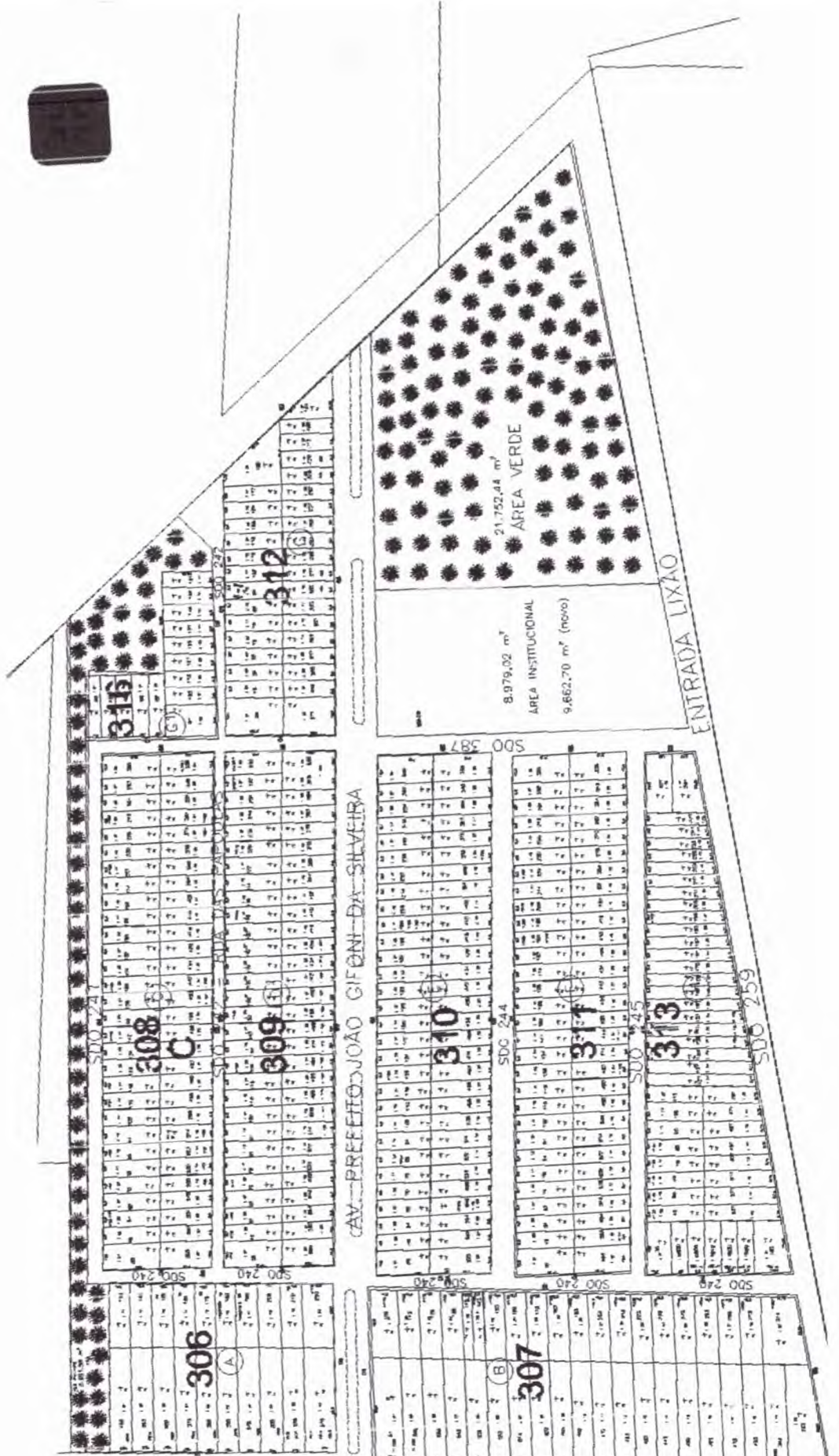
Outrossim, ressaltamos que devido a ausência de placas de sinalização/identificação há enorme dificuldade de localização para moradores e visitantes daquela área. Desta forma, a fixação de placas com os nomes das ruas irá viabilizar a localização de endereços e, assim, proporcionar um melhor fluxo de pessoas e veículos, bem como, a efetivação do serviço de entrega postal.

Cabe salientar que a escolha dos nomes das ruas partiu de sugestão da administradora do loteamento. Não obstante, destacamos que a aprovação da presente propositura não implica dizer que as ruas aqui nomeadas não poderão, no futuro, sofrer mudança de nomenclatura por iniciativa de novo projeto de lei. O que se deseja com a presente propositura é dar-se um paço inicial para se denominar as vias daquele loteamento permitindo aos seus moradores uma melhor localização de suas residências e o seu atendimento pelos serviços postais.

Por tais razões, apresento o presente projeto de lei, visando atender justa demanda de nossa população e, para este nobre fim, peço apoio dos diletos Vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 21 de Novembro de 2024.


GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES
Vereador – PSB



LOTEAMENTO VILA VERDE
 AV. PADRE ANTONIO
 BR 403 SAIDA P/ FORTALEZA

